



INDICAÇÃO CM / 142 /2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e senhora vereadora:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo Municipal **viabilize fazer gestão junto ao presidente do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ituiutaba, a fim de que o mesmo providencie o cadastramento da referida entidade junto ao CONANDA, com o intuito das entidades beneficentes venham receber verbas oriundas do Imposto de Renda Pessoa Física a serem recolhidas ao Governo Federal.**

Justificativa:

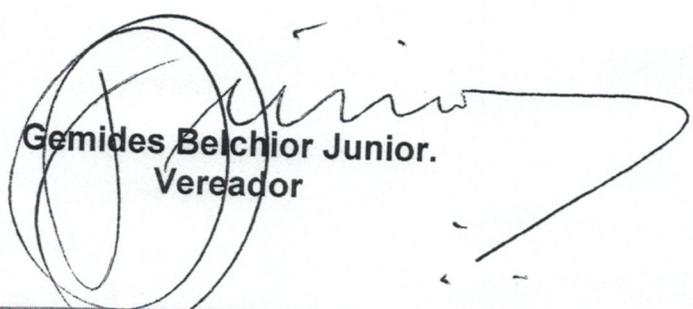
Tal solicitação se dá pelo fato de que a cidade de Ituiutaba, não consta no sistema da Receita Federal, o qual gera as declarações do imposto de renda, quando há oportunidade de reverter parte do imposto de renda devido, direcionando-os às entidades sem fins lucrativos.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2015.

Aprovado por unanimidade

06/04/2015

Presidente


Gemides Belchior Junior.
Vereador